



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0037/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de placas proibindo som alto emitido por veículos, nas praças públicas da cidade.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de placas proibindo som alto emitido por veículos, nas praças públicas da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A perturbação do sossego público pela emissão de som alto é uma constante em nossa cidade. Esse barulho é proveniente, principalmente, de veículos que ficam estacionados em alguns logradouros e ligam o som até altas horas da madrugada.

Para minimizar o problema e garantir o bem-estar da população, vemos como necessária a instalação dessas placas regulamentadoras e de advertência, que deixam claro que o proprietário do veículo que ultrapassar os limites de volume estipulados por lei, estarão sujeitos a multa e até ao recolhimento do veículo.

Para ajudar na fiscalização, que cabe à polícia, sugiro que a Prefeitura doe um decibelímetro, aparelho usado para medir o número de decibéis emitidos, se a corporação ainda não tiver tal aparelho.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de fevereiro de 2014.

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 18/02/2014	Despacho em 18/02/2014
Secretaria - Providenciado em: 18/02/14	Ofício nº 156
Alex Ricardo Masalotiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Lourenço Viana de Souza
Vereador

Cidadeania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0037/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de placas proibindo som alto emitido por veículos, nas praças públicas da cidade.



Lida na Sessão de 18/02/2014

Secretaria - Providenciado em: 24/02/14

Alex Ricardo Masalskier - 1º Secretário

Despacho em 18/02/2014

Ofício nº 156/14

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Marquinhos Ovi

Vereador

Avenida Marcelo Rangel - 1ª Quadra - Fátima - Telefone/Fax: (16) 3251-1131 - CEP 14840-000 - GUARIBA - SP